



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CARUTAPERA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

OFÍCIO 133/2022 - SG

PROTOCOLADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: Nº 06.903.021/0001-58
PROTOCOLO Nº 108/2022
DATA 02/06/2022
Nº 10.45
Por: JASMIN

Carutapera, 02 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Considerando que diariamente circulam pelos prédios públicos funcionários e centenas de munícipes em buscar de algum tipo de solução para problemas pendentes em tais órgãos e a necessidade de manter a assepsia de seus ambientes, de forma a evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços funcionais das Secretarias;

Pelo exposto, solicitamos de Vossa Senhoria que sejam adotados os procedimentos legais com vistas à realização de procedimento licitatório para o registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera/MA, na quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

*William Carlos Dos Anjos Machado*

**William Carlos Dos Anjos Machado**  
Secretário Municipal de Administração  
e Planejamento Financeiro  
Prefeitura de Carutapera

À Sua Excelência, o Senhor  
**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal de Carutapera - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Sr. **William Carlos dos Anjos Machado**, inscrito no CPF sob nº 929.318.473-72, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração e Planejamento Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 04 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva  
Prefeito Municipal